



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 44/17, de 16 de Novembro 2017.

Aprova o remanejamento da distribuição de bolsas por entrada.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 52ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, após aprovação na 52ª reunião do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, o remanejamento da distribuição de bolsas por entrada.

Art. 2º - As bolsas serão redistribuídas da seguinte forma:

- No 1º semestre de 2018 serão liberadas 10 (dez) bolsas referentes à turma que ingressou no 1º semestre de 2016, dessas 07 (sete) serão distribuídas para os ingressantes no 1º semestre de 2018 e 03 (três) para os que ingressaram no 2º semestre de 2017, sendo que para esses o tempo de vigência da bolsa será de 18 (dezoito) meses.
- No 2º semestre de 2018 serão liberadas 04 (quatro) bolsas referentes à turma que ingressou no 2º semestre de 2016, que serão distribuídas para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2018.
- No 1º semestre de 2019 serão liberadas 09 (nove) bolsas referentes à turma que ingressou no 1º semestre de 2017, dessas 07 (sete) serão distribuídas para os ingressantes no 1º semestre de 2019, 01 (uma) para os que ingressaram no 2º semestre de 2018 e 01 (uma) para os que ingressaram no 2º semestre de 2017, sendo que a vigência dos ingressantes no 2º semestre de 2018 será de 18 (dezoito) meses e dos ingressantes no 2º semestre de 2017 de 06 (seis) meses.

Art. 3º - As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação no Processo Seletivo.

Art. 4º - Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7166

Prof. Dr. Claudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Materiais